

Publicado no DJE
12/12/2017
Pág. 10/11




GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 443/2017 - GP

Interrompe férias do servidor
Jailson Cardoso da Costa.

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 227/2017-GP, de 22/08/2017 – DJE: 23/08/2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 16037/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 22/11/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendada para o período de 06/11/2017 a 25/11/2017, do servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024499, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de novembro de 2017.


Felix Antonio Lins Fialho Filho
Chefe de Gabinete em substituição
Presidência – TRE/RN